



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 5.414/2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE CONTROLE  
INTERNO NOS TERMOS DA LEI Nº  
3098/2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os Servidores: DANIELLY DOS SANTOS WANDEKOKEN **Presidente**; VALTERLIM HELENO DA SILVA, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro** e DANYELLA GOMES DE JESUS, **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

**Art. 2º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.332/2017.

**Art. 5º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Agosto de 2017.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**